|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| , P  R  O  T  O  C  O  L  O | Departamento de Apoio Legislativo  Câmara Municipal de Nova Andradina-MS | INDICAÇÃO | Nº255/2022  Fl. 1/1 |
| AUTORAS: VEREADORAS MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB, GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB E MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL. | | | |

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, INDICAM À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de Saúde, SR. LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES e ao Secretário Interino de Assistência Social e cidadania SR. EMERSON NANTES MATOS, solicitando que seja elaborada a política de conscientizaçãoa violência obstétrica.

JUSTIFICATIVA

A violência no momento do parto é um assunto que recentemente está sendo discutido de maneira ampla, trazendo mudanças significativas e positivas que contribuem em muitos aspectos para a propagação de um cenário de parto com dignidade e respeito.

Em nosso Município tem ocorrido muito cuidado com as gestantes e com as mães de recém-nascido, por outra vertente está ocorrendo no País várias políticas públicas para somar a este momento tão especial a ela, por este motivo se faz necessário estas ações que vem a frente deste assunto.

Nova Andradina, 04 de agostode 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB**  **"Marcia Lobo"** Vereadora | **GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB**  **"Gabriela Delgado"**  Vereadora e 2° Vice - Presidente |

**MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - P**

**"Cida do Zé Bugre"**

Vereadora